



20º Troféu YAMAHA 2025 MOTO / MOTO4

REGULAMENTO DESPORTIVO

26.03.2025

A **YAMAHA Motor Europe N.V. – Sucursal em Portugal**, promove o seu 20º Troféu desportivo para motos e moto4, a disputar no ano de 2025, que se rege pelo presente regulamento.

Promotor: YME N.V. – Sucursal em Portugal

Patrocinador Principal: YAMAHA

Patrocinadores: YAMALUBE, Cofidis e Valorpneu

Parceiro Institucional: Federação de Motociclismo de Portugal

Parceiro de Media: Motociclismo

1 – Organização

1.1 Competência

A organização do Troféu é da exclusiva competência da YAMAHA Motor Europe, N.V. – Sucursal em Portugal, que será representada por uma Comissão, presente em todas as provas.

1.2 Coordenação

A Comissão terá a seu cargo a coordenação desportiva, técnica e de promoção do Troféu.

1.3 Provas paralelas

A Organização do Troféu poderá promover, em paralelo às provas de cada dia, algumas provas adicionais de promoção, que não contam nem se enquadram no âmbito do regulamento do Troféu. Tratar-se-ão de iniciativas meramente promocionais que não contam para a classificação do Troféu nem se enquadram em nenhuma das classes e nas quais apenas poderão participar pilotos convidados pela organização ou parceiros do Troféu em sintonia com a organização.

2 – Participantes

2.1 Pilotos aceites

O Troféu YAMAHA 2025 – motos / moto4 é destinado a todos os pilotos, participantes, residentes em Portugal, de idade superior a 5 anos, desde que utilizem motos / moto4, tal como identificados por este regulamento. A organização do Troféu poderá abrir a participação a pilotos estrangeiros, que serão convidados pela organização do Troféu.

2.2 Pilotos com idade inferior a 18 anos

No caso dos pilotos, participantes, com idade inferior a 18 anos é obrigatória a apresentação de autorização ou termo de responsabilidade por parte do responsável pelo menor.

2.3 Classe Pilotos Oficiais

2.3.1 Pilotos com Licença Desportiva Nacional

Não podem participar nas classes, YZ 250F, WR 250F, YZ 450F, WR 450F, Veteranos Moto, 450 Moto4, 700 Moto4 e Veteranos Moto4, os **pilotos com Licença Desportiva Nacional válida para 2025 emitida pela Federação Motociclismo de Portugal**. Os pilotos nestas circunstâncias só poderão optar pela classe **Pilotos Oficiais Moto ou Pilotos Oficiais Moto4**.



2.3.2 Pilotos vencedores de anos anteriores

Os vencedores das classes “YZ 250F”, “WR 250F”, “YZ 450F”, “WR 450F” e “450 Moto4” 2022, 2023 e 2024, não poderão participar nessas mesmas classes em 2025.

Os pilotos visados deverão / poderão participar na classe Pilotos Oficiais, Moto ou Moto4, exceção feita, se participarem noutra classe ou tipo, por exemplo, vencedor em Moto e participar em Moto4, ou vice-versa. No caso dos vencedores das “YZ250F” e “YZ450F”, não poderão trocar de classe, ou seja, ter sido vencedor “YZ250F”, e participar em “YZ450F”, e vice-versa, ao utilizarem uma moto 250 ou 450, terão de se inscrever nos Pilotos Oficiais.

Para participar nas classes Pilotos Oficiais Moto ou Moto4 é necessário que o piloto seja detentor de uma licença Regional ou Nacional de 2025 emitida pela Federação de Motociclismo de Portugal.

2.3.3 Pilotos com palmarés nacional

Não podem participar nas classes, modelos de moto ou moto4, pilotos com palmarés nacional que tenham obtido até ao 5º lugar inclusive, seja num Campeonato Nacional ou num Troféu Nacional, nas seguintes modalidades: Todo-o-Terreno (moto ou quad), Resistência TT (quad), Superquad, Supermoto, Enduro, Motocross, Supercross, Quadcross e Cross Country (moto ou quad), nos últimos 3 anos, 2022, 2023 e 2024).

Não contam para esta restrição, as classes de infantis, iniciados, veteranos e classes promoção de todos os campeonatos, assim, como qualquer classe de mini-motos.

Os pilotos anteriormente referidos apenas podem participar inscrevendo-se na classe Pilotos Oficiais, das respetivas categorias, moto ou moto4. Para participar nas classes Pilotos Oficiais Moto ou Moto4 é necessária uma Licença Regional ou Nacional de 2025 emitida pela Federação de Motociclismo de Portugal.

2.3.4 Prestação de informações erradas

Caso algum piloto preste erradamente informações acerca dos pontos **2.3**, **2.3.1**, **2.3.2** e **2.3.3** que o levem a participar em qualquer classe que não a correta, depois de provada essa situação, este será desclassificado de todas as provas do Troféu em que tenha participado erradamente, perdendo o direito aos pontos, prémios e troféus que, entretanto, lhe tenham sido atribuídos. Poderá participar na prova seguinte com novo número de competição e na classe correta, assumindo para tal o custo de uma nova camisola de piloto, com numeração atualizada.

No caso do piloto se negar a devolver os prémios erradamente atribuídos, este não poderá participar em nenhuma classe do Troféu até a situação estar regularizada. Pode também, e de forma definitiva, ser proibido de participar no Troféu YAMAHA, caso a organização assim o entenda.

2.4 Inscrição em múltiplas classes

Um piloto poderá inscrever-se numa ou mais classes na condição de fazer sempre as respetivas inscrições e ter sempre o número respetivo de cada classe ostentado na moto ou moto4 e na camisola.

No caso de a direção de corrida decidir juntar quer em treinos quer em corridas, as classes onde o mesmo piloto está inscrito, este, terá de optar por uma classificação na classe que desejar. No caso de a direção de corrida alterar o esquema no decorrer do dia de corrida, o piloto não terá direito a qualquer reembolso.

2.5. Pilotos com 50 ou mais anos de idade

Para todos os pilotos com idade igual ou superior a 50 anos de idade, será obrigatória a obtenção de Licença Desportiva Regional ou Licença Desportiva Nacional válida para o ano de 2025. Aplica-se a qualquer classe onde seja possível participar.



2.6. Testes de alcoolemia

Não será permitida a participação em prova a pilotos que se encontrem sob o efeito de bebidas alcoólicas (T.A.S. superior a 0,0 g/l). Poderão ser realizados testes aleatórios por entidades certificadas para este efeito.

2.7. Colete refletor para auxiliar em pista

Para a Classe Infantil Moto/ Infantil Moto4, será fornecido um colete refletor nas verificações técnicas a cada pessoa responsável por cada um dos pilotos, em participação em cada prova. Colete esse, que o identificará e autorizará a entrada em pista para auxílio, caso seja necessário, ao piloto em treinos ou corrida. Este colete deverá ser obrigatoriamente devolvido à organização em conjunto com o “transponder” no fim treinos ou corrida. No caso de a pessoa responsável não proceder à entrega do mesmo após o final da corrida do dia em conjunto com o “transponder” o piloto poderá vir a ser desclassificado.

Será entregue apenas um colete por piloto.

3 – Classes Moto / Moto4

3.1 - Classes, Numerações, Idades e Veículos Admitidos – Moto / Moto4

Para determinação e verificação do cumprimento dos limites mínimo e máximo de idade de participação em cada classe é considerado o ano de nascimento, ou seja, se o limite mínimo for 8 anos, o piloto terá de fazer os 8 anos no ano de 2025, independentemente de ter nascido a 1 de janeiro ou a 31 de dezembro, não sendo necessário fazer os 8 anos até à data da primeira prova como até 2019 se exigia. Esta alteração aplica-se a todas as classes.

Classe	Idade	Nºs	Veículos admitidos**
Infantis Moto	5 aos 8 anos	01 ao 59	PW50, TTR50E
Iniciados Moto	9 aos 14 anos	61 ao 99	PW80, TTR90, TTR110
YZ 65	9 aos 13 anos	901 ao 949	YZ 65
YZ 85	9 aos 16 anos	501 ao 549	YZ80, YZ85
YZ 125LC	12 aos 18 anos	951 ao 979	YZ125LC
Fun Bike TTR 125	Maiores de 12 anos	751 ao 799	TTR125
YZ 250F	Maiores de 12 anos	201 ao 299	YZ125LC, YZ250F
WR 250F	Maiores de 12 anos	651 ao 699	WR250F
YZ 450F	Maiores de 12 anos	301 ao 369	YZ250LC, YZ426F, YZ450F
WR 450F	Maiores de 12 anos	371 ao 399	WR426F, WR450F
Pilotos Oficiais Moto*	Maiores de 12 anos	101 ao 149	YZ125LC, YZ250LC, YZ250F, WR250F, YZ450F, WR450F
Veteranos Moto	Maiores de 37 anos	401 ao 449	YZ125LC, YZ250LC, YZ250F, WR250F, YZ450F, WR450F
Super Clássicas	Maiores de 12 anos	851 ao 869	Modelos de motocross/enduro anteriores a 1999 inclusive (ano do modelo)
Clássicas Cross	Maiores de 12 anos	871 ao 899	Modelos de motocross/enduro de 2000 a 2013 (só para motos de carburador)
Infantis Moto4	5 aos 8 anos	581 ao 599	YFM50 Raptor, YFM80 Badger / Raptor, YFM90 Raptor, YFM110R.
Iniciados Moto4	8 aos 14 anos	551 ao 579	YFM90 Raptor, YFM110R, YFM125 Breeze / Grizzly, YFS200 Blaster, YFM 250R Raptor
Fun Moto4	Maiores de 12 anos	181 ao 199	YFS200 Blaster, YFM250R Raptor, YFM350X, YFM350R Raptor, Wolverine 350/450
450 Moto4	Maiores de 12 anos	601 ao 649	YFZ450, YFZ450R
700 Moto4	Maiores de 12 anos	701 ao 749	YFM660/700R, YFZ350 Banshee
Pilotos Oficiais Moto4*	Maiores de 12 anos	151 ao 179	YFS200 Blaster, YFM250R Raptor, YFM350/450 Wolverine, YFM350X Warrior, YFM350R



			Raptor, YFM660R, YFM700R Raptor, YFZ350 Banshee, YFZ450, YFZ450R
			YFS200 Blaster, YFM250R Raptor, YFM350/450 Wolverine, YFM350X Warrior, YFM350R Raptor, YFM660R, YFM700R Raptor, YFZ350 Banshee, YFZ450, YFZ450R
Veteranos Moto4	Maiores de 37 anos	451 ao 499	YFZ450, YFZ450R

*Requer Licença Desportiva Regional ou Nacional.

**Só serão admitidos Motos / Moto4 comercializados pela YAMAHA Motor Europe N.V – Sucursal em Portugal, podendo verificar-se alguma exceção, apenas para pilotos convidados, ou eventuais situações autorizadas pela Organização Troféu YAMAHA.

3.2 - Veículos admitidos

Só serão admitidos Motos / Moto4 comercializados pela YAMAHA Motor Europe N.V – Sucursal em Portugal, podendo verificar-se alguma exceção, apenas para pilotos convidados, ou eventuais situações autorizadas pela Organização Troféu YAMAHA.

4. - Regulamento técnico

4.1 - Motor

4.1.1 Preparação técnica

A preparação técnica do motor será livre, não sendo permitido alterar as cotas do motor (aumento de cilindrada).

É também permitido o uso dos kits de aumento de potência e performance GYTR para os vários modelos YAMAHA, não sendo permitido alterar as cotas do motor (aumento de cilindrada).

4.1.2 Número do motor

O número do motor terá de estar bem visível e de fácil identificação.

4.1.3 Preparação técnica infantis moto

Na classe Infantis Moto o ponto 4.1.1 não se aplica.

Nesta classe só é permitida a alteração de:

- Pneus.
 - Substituição da ponteira de escape que não a de origem.
 - Guiador ou suportes de guiador (no sentido de ajustar a posição de condução).
 - Alterar o banco (no sentido de ajustar a posição de condução).
 - Alterar as suspensões por suspensões mais recentes, mas de origem, do mesmo modelo.
- Mais nenhuma alteração será permitida. Nem a alteração de ciclística.

4.2 - Chassis

4.2.1 Número

O chassis tem de ser o original do modelo e com o número de quadro correspondente bem visível, excetuando alguma alteração aprovada previamente pela YAMAHA.

4.2.2 Fisionomia geral do modelo

Os concorrentes devem manter a fisionomia geral do modelo, sendo obrigatório manter os guarda-lamas e o depósito de combustível originais, (excecionalmente podem ser autorizados depósitos de maior capacidade, de acordo com aprovação prévia da Organização do Troféu). Os guarda-lamas poderão ser cortados (mediante aprovação da Organização do Troféu).

4.2.3 Proteções laterais entre as rodas (nerfbars)

É obrigatória a utilização de proteções laterais entre as rodas (*nerfbars*) no caso dos moto4, de modo a evitar o contacto dos pés do piloto com as mesmas (exceção feita aos YFM50 e YFM80).



4.2.4 Sistema de corte de corrente

É obrigatório o uso de um sistema de corte de corrente para os moto4 através de um cabo ligado ao piloto, de modo que o sistema de ignição seja desligado assim que o piloto abandone o moto4.

4.2.5 Placa de fixação com o número de piloto

Será obrigatório o uso de uma placa de fixação com o número de concorrente nos moto4, colocada na parte posterior do moto4 de forma perfeitamente visível lateralmente, ou placa tipo Quadcross, virada para trás.

Esta placa será obrigatoriamente de material flexível com as dimensões de 25 cm de largura por 20 cm de altura.

Nas motos os números serão colocados nas zonas destinadas à colocação de número de piloto.

4.2.6 Depósitos de combustível suplementares

Não será permitida a utilização de depósitos de combustível suplementares, ligados ou não ao depósito principal. Qualquer situação de exceção poderá ser analisada e autorizada pela Comissão do Troféu.

4.3 - Verificações técnicas

4.3.1 Sujeitos a verificações técnicas

Todas as motos e moto4 presentes para cada prova serão sujeitas a verificações técnicas prévias, da responsabilidade da Comissão Técnica do Troféu.

4.3.2 Verificações posteriores

A Comissão Técnica do Troféu poderá proceder a verificações posteriores a cada prova se existirem dúvidas no cumprimento deste regulamento. Na sequência deste procedimento, nenhuma responsabilidade poderá advir, ou ser imputada à Comissão Técnica do Troféu, ou qualquer outro órgão do Troféu.

4.3.3 - Reclamação sobre outro piloto

Todos os pilotos têm a faculdade de efetuar uma reclamação sobre outro piloto, a título administrativo ou técnico.

No caso de se tratar de uma reclamação a ser efetuada a título administrativo, esta deverá ser entregue por escrito no secretariado da prova, no decorrer do dia, ou enviada para a morada ou e-mail do secretariado do Troféu Yamaha, num prazo máximo de 48h após o término da corrida em questão.

No caso de se tratar de uma reclamação a ser efetuada a título técnico, esta deverá ser entregue por escrito, só podendo ser efetuada no decorrer de uma prova e terá de ser entregue no secretariado antes do início da entrega de prémios, acompanhada de pagamento de um depósito garantia no valor de 250,00 € por parte do reclamante.

O valor do depósito de garantia será devolvido caso a reclamação seja julgada procedente.

4.3.4 Suporte de transponder

Será obrigatório que todos os participantes possuam um suporte de *transponder* afixado na sua moto ou moto4 compatível com os *transponders* da equipa de cronometragem do Troféu. Os pilotos que não possuírem este equipamento podem adquirir o mesmo nas Verificações Técnicas pelo valor de 10€. Esta medida torna-se obrigatória e imprescindível de modo a proporcionar o normal desenrolar da prova e o cumprimento do horário da mesma.

5 – Calendário de Provas

5.1 Datas e Locais

As provas pontuáveis para este Troféu serão disputadas nas seguintes datas e locais:



1ª Prova: 18 de Maio de 2025, Évora.

2ª Prova: 29 de Junho de 2025, Rio Maior.

3ª Prova: 21 de Setembro de 2025, Pegões.

4ª Prova: 18 de Outubro de 2025, Carvoeira - Torres Vedras.

5.2 Aditamentos

Para cada prova será publicado um aditamento a este regulamento onde constará o formato e todo o alinhamento da prova em causa, bem como a forma como a mesma se desenrolará, para além do próprio horário, assim como o mapa da pista.

6. - Inscrições

6.1 – Processo de inscrição

6.1.1 Local e data-limite

Todos os pilotos que desejem participar no Troféu YAMAHA deverão consultar com a devida antecedência o website do evento em www.trofeuyamaha.com, ler o regulamento atualizado, assim como os termos e condições de inscrição e submeter o respetivo formulário de inscrição, preenchendo todos os campos com as informações necessárias à participação. A inscrição é obrigatoriamente feita através do website, não sendo permitidas inscrições no dia e local da prova.

A inscrição para cada prova só pode ser realizada até às 23h59 da terça-feira que antecede a prova. Após esta data-limite não serão aceites inscrições. As inscrições apenas são consideradas válidas mediante confirmação de pagamento.

6.1.2 Valor de inscrição

Os valores de inscrição nas várias classes do Troféu YAMAHA 2025 são diferenciados conforme estabelecido na tabela infra.

Classes	1ª Participação 2025	2ª Participação 2025	3ª Participação 2025	4ª Participação 2025
Infantis Moto	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
Iniciados Motos	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
YZ65	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
YZ85	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
Fun Bike TTR125	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
YZ125LC	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
YZ250F	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
YZ450F	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
WR250F	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
WR450F	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
Pilotos Oficiais Moto*	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €



Veteranos Moto	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
Clássicas Cross	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
Super Clássicas	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
Infantis Moto4	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
Iniciados Moto4	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
700 Moto4	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
450 Moto4	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
Fun Moto4	50,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €
Pilotos Oficiais Moto4*	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €
Veteranos Moto4	70,00 €	65,00 €	60,00 €	55,00 €

*** Requer licença desportiva regional ou nacional 2025.**

Nesta edição do Troféu Yamaha estarão disponíveis inscrições prova a prova.

Os valores de inscrição variam consoante o número de participações ao longo da época, em cada classe, considerando um valor base de inscrição na primeira participação por classe. O valor de inscrição vai diminuindo com o número de participações nas provas, por cada classe. Por exemplo, para um piloto que participe na classe YZ125LC, o valor de inscrição na sua primeira participação da época será de €50, passando a €45 na segunda participação e €40 na terceira (independentemente de participar ou não em provas seguidas: poderá participar na 1ª, 2ª e 3ª provas ou 1ª, 3ª e 4ª ou 2ª, 3ª e 4ª, por exemplo).

O valor de inscrição inclui seguro de acidentes pessoais, uma camisola todo-o-terreno oficial do Troféu YAMAHA 2025 (uma camisola por piloto por época) com o número de piloto aplicado nas costas e números autocolantes para as motos / moto4.

6.1.3 Pagamento

Após a submissão da sua inscrição receberá informações sobre o pagamento da mesma, dependendo da opção de pagamento selecionada no formulário. Deverá conservar o comprovativo de pagamento até ao dia da prova, pois poderá ser necessária a sua apresentação no secretariado.

6.2 Prazo de pagamento

6.2.1 "Inscrições pagas"

Serão consideradas "inscrições pagas" as inscrições com pagamento efetuado nas 48h seguintes à sua submissão. No caso de pedidos de inscrição efetuados na, ou próximo da, data-limite de inscrição, o pagamento apenas poderá ser efetuado até às 23h59 da última quarta-feira que antecede a prova em que se inscreve.

6.2.2 "Inscrições não pagas"

Serão consideradas "inscrições não pagas" as inscrições cujo pagamento não foi realizado nos termos do ponto 6.2.1. As "inscrições não pagas" serão eliminadas após dois dias úteis, não sendo consideradas para efeito de participação nas provas do Troféu Yamaha.



6.3 Inscrições

6.3.1 Limite de inscrições

As inscrições estão limitadas a 50 participantes por classe, reservando a organização a possibilidade de alterar este número, caso se justifique.

6.3.2 Recusa de inscrição

Caso se verifique a recusa por parte da organização de qualquer inscrição, a devolução do valor da inscrição decorrerá no prazo máximo de 8 dias úteis após a prova.

6.3.3 Prioridade nas inscrições

No caso de se atingir o limite de inscrições para o troféu, será atribuída uma prioridade nas inscrições de acordo com o seguinte critério:

- 1º - Os participantes que já tenham efetuado inscrições em provas anteriores do Troféu.
- 2º - Pelo maior número de presenças anteriores.
- 3º - Por sorteio.

6.3.4 Inscrições reservadas à organização

Estão reservadas para a organização cinco inscrições por classe, a atribuir a pilotos convidados.

6.3.5. Benefício associado à inscrição no Troféu YAMAHA 2025

Como benefício associado à inscrição no Troféu YAMAHA 2025 os pilotos terão direito a um desconto de 10% sobre o preço de venda ao público em peças e acessório genuínos YAMAHA, adquiridos na rede de concessionários autorizados YAMAHA em Portugal, desde que apresentado o número da inscrição válida referente à época 2025 do Troféu YAMAHA. Nos Kits de competição GYTR, os pilotos beneficiam de um desconto de 5% sobre o preço de venda a público. Os descontos são válidos 15 dias úteis antes e depois de cada prova.

6.3.6. Direitos de imagem e consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais

A participação no Troféu YAMAHA implica que sejam captadas imagens dos participantes, que serão utilizadas em comunicações comerciais ou institucionais de qualquer natureza da YAMAHA. Caso o participante não concorde com a utilização das suas imagens, não deverá participar no evento.

7. – Classificações

7.1 – Classificações por prova

7.1.1 Responsabilidade

A classificação final de cada prova é da responsabilidade da equipa de cronometragem presente no local e deverá ser aprovada pela Comissão do Troféu, sendo sempre provisória até que seja homologada por decisão final que sairá da reunião de prova a realizar no final de cada prova, ou no máximo, nos dois dias úteis seguintes à data do evento.

7.1.2 Atribuição de pontos

A cada classe será atribuída uma pontuação por prova conforme o nº 8.1 deste Regulamento.

7.2 Classificação no Troféu

7.2.1 Forma de classificação

Para efeitos de classificação final no Troféu, contará a soma da pontuação de todas as provas de acordo com a classificação obtida, conforme o aditamento de cada prova, que poderá ter uma ou mais pontuações por prova.

7.2.2 Empate no final do Troféu

Em caso de empate no final do Troféu proceder-se-á ao desempate pela seguinte ordem de critérios referentes à edição de 2025:



- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente;
- III. Melhor volta na última corrida em que ambos tenham participado;
- IV. Melhor volta no último treino cronometrado em que ambos tenham participado;
- V. Melhor posição obtida na última corrida pontuável do Troféu YAMAHA.

8.- Pontuações

8.1 – A pontuação a atribuir em cada prova e por classe será a seguinte:

1º Classificado - 25 pontos

2º Classificado - 20 pontos

3º Classificado - 16 pontos

4º Classificado - 13 pontos

5º Classificado - 11 pontos

6º Classificado - 10 pontos

7º Classificado - 9 pontos

8º Classificado - 8 pontos

9º Classificado - 7 pontos

10º Classificado - 6 pontos

11º Classificado - 5 pontos

12º Classificado - 4 pontos

13º Classificado - 3 pontos

14º Classificado - 2 pontos

15º Classificado - 1 ponto

Seguintes Classificados na corrida – 1 ponto

9. Penalizações

9.1 Tipos de penalização

9.1.1 Falsa Partida

Em 2025 a formação da grelha de partida será igual às edições anteriores, mantendo-se também o arranque diferenciado por classes. O sinal de partida será dado por um semáforo fixado no cimo da estrutura de arranque. Quando todas as classes estiverem devidamente alinhadas e quando tudo estiver pronto para o início da corrida, um elemento da organização passará da frente para a retaguarda da respetiva classe com a bandeira vermelha levantada. Nesse momento acender-se-á a luz vermelha, por ordem de outro elemento da organização. Posteriormente, a luz vermelha passará a verde, dando assim ordem para início da classe em questão. Depois do primeiro arranque, a luz apagar-se-á e voltará a vermelho quando a próxima classe estiver a postos para a partida, passando posteriormente a verde e assim por diante, repetindo-se o procedimento para todas as classes em questão para essa corrida.

Caso o piloto desrespeite o sinal de partida será penalizado por falsa partida, sendo adicionados 30 segundos ao tempo final da sua corrida.

A aplicação desta penalização é da responsabilidade de um elemento da organização que fará a gravação em vídeo do momento do procedimento de arranque e em conjunto com o diretor de prova aplicará a respetiva penalização ao/aos pilotos infratores.

Depois de retirada a placa de sinalização de posicionamento da grelha, não será possível mexer na moto/moto4 sem consentimento de um membro da organização, se tal acontecer será considerada falsa partida. Esta penalização é inapelável à organização, tendo efeito definitivo. A informação e comunicação ao piloto em prova da respetiva penalização é da responsabilidade da sua equipa se esta achar conveniente.

9.1.2 Desrespeito pela sinalização dos comissários de pista

A penalização por desrespeito à sinalização dos comissários de pista (bandeiras amarelas, azuis, vermelha, etc.) será feita de acordo com relatório elaborado e assinado pelo comissário de pista e posteriormente validado em reunião com a direção de prova. Esta avaliação acontecerá em



dois momentos do dia de prova: um no final de todos os treinos cronometrados e outro no final de todas as corridas. Após esta avaliação, as classificações provisórias afixadas poderão sofrer alterações devido à aplicação de penalizações.

As penalizações poderão ser uma advertência verbal, ser retirada a melhor volta dos treinos cronometrados, e caso a infração seja muito grave, dependendo de onde foi verificada, poderão ser adicionados um ou dois minutos ao tempo total de corrida. Se a infração de desrespeito à bandeira amarela for verificada várias vezes pelo mesmo piloto durante os treinos ou corridas, a direção de prova poderá ordenar a apresentação de bandeira preta com o número do respetivo piloto e natural desclassificação da sessão de treinos ou corrida.

9.1.3 Outras Penalizações

Desclassificação por desrespeito a qualquer membro da organização ou seu parceiro local.

Desclassificação por circular em sentido contrário no circuito.

Desclassificação por circular com a moto ou moto4 de forma irresponsável no *Paddock* ou em zonas de público.

Desclassificação por abastecer de combustível fora da zona de assistência.

9.1.4 Desrespeito pela boa conduta de circulação no *Paddock*

Só é possível circular dentro do recinto da prova e mais concretamente no *Paddock* com a moto/moto4 de competição com o motor em funcionamento desde que se cumpram os seguintes requisitos:

- 1) A moto/moto4 só pode transportar o seu condutor/a.
- 2) O/a condutor/a tem de utilizar equipamento de segurança, no mínimo, o capacete.
- 3) A velocidade não pode ultrapassar os 10 km/h (no caso de o veículo não ter equipamento que permita ver a velocidade a que circula, contamos com a responsável avaliação do próprio condutor).
- 4) No caso de a moto/moto4 de competição não estar a ser conduzida pelo seu piloto, toda a responsabilidade será imputada ao piloto inscrito com o número afixado na moto, sendo este sempre responsabilizado pela devida utilização/circulação da sua moto/moto4.

O não cumprimento destas normas terá os seguintes níveis de penalizações, podendo a organização aplicar a sanção que achar mais conveniente à situação exposta:

- a) Uma advertência verbal.
- b) Um minuto a acrescentar ao tempo total de corrida onde a infração ocorra.
- c) Desclassificação da corrida onde a infração ocorra.
- d) Desclassificação e exclusão do Troféu 2025.

9.2. Tapetes Ecológicos

Tendo a YAMAHA adotado uma preocupação ambiental, todos os atostos, reparações ou assistências efetuadas durante o troféu têm obrigatoriamente de ser feitos em cima de tapetes apropriados para o efeito. Cada Piloto deve ter o seu tapete e a organização pode inspecionar as boxes para a confirmação do mesmo.

Os tapetes têm de ser impermeabilizados, conter uma parte absorvente de forma a não existir nenhum tipo de derrame nem contaminação do solo. Com esta iniciativa a YAMAHA pretende consciencializar, e acima de tudo minimizar possíveis danos ambientais.

Como benefício associado à inscrição no Troféu YAMAHA 2025 os pilotos poderão adquirir com desconto sobre o preço de venda ao público um tapete de manutenção para todo-o-terreno da YAMAHA, na rede de concessionários autorizados YAMAHA em Portugal, desde que apresentado o número da inscrição válida referente à época 2025.

10. Prémios

Os pilotos que faltarem às entregas de prémios perderão o direito aos mesmos, por prova ou no final do Troféu.



10.1 – Prémios por Prova - Classes:

- YZ 250F - (201 ao 299)
- YZ 450F - (301 ao 369)
- Pilotos Oficiais Moto - (101 ao 149)
- Veteranos Moto (401 ao 449)
- 450 Moto4 - (601 ao 649)
- 700 Moto4 - (701 ao 749)
- Pilotos Oficiais Moto4 - (151 ao 179)
- Veteranos Moto4 (451 ao 499)
- WR 250F - (651 ao 699)
- WR 450F - (371 ao 399)

1º Classificado 100,0 € (vale e-commerce) + Troféu

2º Classificado 75,0 € (vale e-commerce) + Troféu

3º Classificado 50,0 € (vale e-commerce) + Troféu

10.2 - Prémios Troféu - Classes:

- YZ 250F - (201 ao 299)
- YZ 450F - (301 ao 369)
- Pilotos Oficiais Moto - (101 ao 149)
- Veteranos Moto (401 ao 449)
- 450 Moto4 - (601 ao 649)
- 700 Moto4 - (701 ao 749)
- Pilotos Oficiais Moto4 - (141 ao 179)
- Veteranos Moto4 (451 ao 499)
- WR 250F - (651 ao 699)
- WR 450F - (371 ao 399)

1º Classificado 150,0 € (vale e-commerce) + Troféu

2º Classificado 100,0 € (vale e-commerce) + Troféu

3º Classificado 50,0 € (vale e-commerce) + Troféu

10.3 - Prémios por Prova - classes:

- Infantis Moto – (1 ao 59)
- Iniciados Moto – (61 ao 99)
- Classe YZ65 – (901 ao 949)
- Classe YZ85 – (501 ao 549)
- Classe YZ125 – (951 ao 979)
- FUN Bike TTR125 – (751 ao 799)
- Super Clássicas (851 ao 869)
- Clássicas Cross – (871 ao 899)
- Infantis Moto4 – (581 ao 599)
- Iniciados Moto4 – (551 ao 579)
- Fun Moto4 – (181 ao 199)

1º Classificado - Troféu

2º Classificado - Troféu

3º Classificado - Troféu

10.4 - Prémios Troféu - classes:

- Infantis Moto – (1 ao 59)
- Iniciados Moto – (61 ao 99)
- Classe YZ65 – (901 ao 949)
- Classe YZ85 – (501 ao 549)
- Classe YZ125 – (951 ao 979)
- FUN Bike TTR125 – (751 ao 799)



- Super Clássicas (851 ao 869)
- Clássicas Cross – (871 ao 899)
- Infantis Moto4 – (581 ao 599)
- Iniciados Moto4 – (551 ao 579)
- Fun Moto4 – (181 ao 199)

1º Classificado - Troféu

2º Classificado - Troféu

3º Classificado - Troféu

Serão entregues medalhas de participação a todos os pilotos das classes infantis e iniciados (moto e moto4).

11. – Equipamento obrigatório

11.1 Equipamento piloto

Não será permitida a participação de pilotos em treinos, prólogo ou prova que não estejam equipados com capacete integral homologado, óculos, botas, luvas e demais equipamentos de proteção próprios para a prática de todo-o-terreno, **assim como a camisola oficial do Troféu, com a identificação do seu número de piloto.**

12. – Identificação dos pilotos, veículos e equipa

12.1 Camisola Piloto

Cada concorrente será identificado em todas as fases do Troféu pela camisola todo-o-terreno, oficial Troféu YAMAHA 2025, fornecida pela organização (uma camisola por piloto por época) onde constará o número que lhe foi atribuído.

Esta camisola deverá ser utilizada pelo piloto em todas as provas do Troféu.

Qualquer piloto pode adquirir outra camisola no secretariado de prova pelo valor de 40,00 € (quarenta euros), IVA incluído à taxa legal em vigor.

Caso a camisola seja danificada em prova (devido a queda ou outra situação) ou caso o piloto se esqueça de levar a sua camisola para alguma das provas, será da sua responsabilidade adquirir uma nova camisola no secretariado (mediante disponibilidade) que permita a sua identificação em prova.

A utilização da camisola oficial do Troféu YAMAHA é obrigatória durante a participação nas diversas provas que compõem o Troféu, exceto para pilotos do “Off Road Camp Yamaha” e pilotos de equipas com estatuto “Yamaha Supported Racing Team” para os quais a produção de equipamento diferenciado foi previamente aprovada pela Yamaha Motor Portugal.

12.2 Identificação moto/moto4

Cada Moto/Moto 4 será identificado pelo número atribuído ao concorrente e deverá ser afixado no lugar próprio identificado no ponto 4.2.5 deste Regulamento.

12.3 Má colocação, perda de identificação

A má colocação, perda de identificação do piloto ou do veículo durante as provas poderá levar à desclassificação do piloto.

13. – Publicidade

13.1 Publicidade obrigatória

É obrigatória a afixação da publicidade aos patrocinadores e parceiros do Troféu, fornecida pela Organização.

14. – Generalidades

14.1 Responsabilidade sobre acidentes

A organização não se responsabiliza no que respeita a acidentes e suas consequências quer tenham sido causados por concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham



ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

14.2 Aplicação de sanções

A organização do Troféu reserva o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão de uma ou mais provas do Troféu, ou à exclusão ou desclassificação de todas as provas do Troféu, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que de qualquer forma prejudique o bom nome, imagem e prestígio do Troféu YAMAHA ou dos seus patrocinadores.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

14.3 Dúvidas sobre a interpretação

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão do Troféu YAMAHA.

14.4 Alteração / ajuste de datas e locais

O Promotor e a Comissão do 20º Troféu YAMAHA 2025 reservam-se ainda o direito de em qualquer momento alterar / ajustar as datas e locais de realização de cada prova.

15. – Seguro Desportivo 2025 - Pilotos por Prova

15.1 Pessoas Seguras, Riscos E Capitais Garantidos

Para efeitos deste seguro e conforme legislação em vigor para seguro desportivo, ficam abrangidas, na qualidade de Pessoas Seguras, os pilotos inscritos em formulário próprio.

Os Riscos e Capitais Seguros, por sinistro e pessoa segura, são:

Coberturas	Capitais p/ pessoa	Franquia p/pessoa	Idade limite de permanência
Morte por acidente	32.442,82 Euros		75
Invalidez permanente por acidente	32.442,82 Euros		75
Despesas de tratamento por acidente	5.190,26 Euros	120,00 Euros	75
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	15.000,00 Euros		75
Despesas de funeral (gastos)	5.000,00 Euros		75
Despesas c/operações de salvamento, busca, transp. Sinistrado	1.000,00 Euros		75

15.2 Definições

De acordo com as Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais Grupo e das Condições Particulares do contrato, ficam cobertos os acidentes ocorridos durante a participação no 20º Troféu Yamaha, garantidos os riscos de acidente devidos à utilização pela pessoa segura de veículos motorizados de duas rodas/quatro rodas.

15.3 Informação de sinistro

Cabe ao piloto ou alguém em sua representação informar, no dia da prova, a organização da mesma, da existência do respetivo sinistro e do número da camisola do piloto envolvido. Apenas com esta informação será possível à organização da prova cumprir com o ponto 15.4 .

15.4 Participação de sinistro

Compete ao Tomador do Seguro (YAMAHA), participar formalmente o sinistro nos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência do acidente, por escrito e em impresso próprio da COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A. (ALLIANZ).



Deve ser também enviado conjuntamente com a Participação de Sinistro fotocópia da inscrição na prova.

15.5 Exclusões Inerentes ao Risco Contratado

15.5.1 Ficam excluídas do âmbito do contrato as situações seguintes:

- a) Doença de qualquer natureza, entendendo-se como doença a alteração involuntária do estado de saúde, não causada por acidente, com sintomatologia manifestada e passível de reconhecimento médico, com salvaguarda para as situações em que se comprove, por diagnóstico médico, que a doença resultou diretamente de Acidente coberto pelo presente Contrato.
- b) Consequências de doenças ou estados patológicos pré-existentes, bem como lesões resultantes de intervenções cirúrgicas ou outros atos médicos não motivados por acidente garantido pelo Contrato.
- c) Agravamento das consequências do Acidente por doença ou enfermidade anterior à data daquele. Nestes casos a responsabilidade da Allianz Portugal não poderá exceder a que teria se o Acidente tivesse ocorrido a uma pessoa não portadora dessa doença ou enfermidade.

15.5.2 Ficam ainda excluídos do âmbito do contrato os Acidentes que resultem das situações seguintes:

- a) Cataclismos da natureza, tais como ventos ciclónicos, terramotos, maremotos, outros fenómenos análogos nos seus efeitos e ainda ação de raio;
- b) Distúrbios laborais, tumultos e quaisquer outras alterações da ordem pública ou rebelião, com salvaguarda das situações em que, comprovadamente, a Pessoa Segura tenha sido surpreendida por eles, não tendo tido nos mesmos qualquer participação ativa;
- c) Atos de terrorismo e sabotagem ou insurreição;
- d) Revolução, guerra civil, invasão e guerra declarada ou não contra país estrangeiro, hostilidades entre nações estrangeiras, quer haja ou não declaração de guerra, e atos bélicos provenientes direta ou indiretamente dessas hostilidades;
- e) Explosão ou quaisquer outros fenómenos direta ou indiretamente relacionados com a desintegração ou fusão de núcleos de átomos, bem como os efeitos da contaminação radioativa;
- f) Acidentes resultantes de atos dolosos ou gravemente negligentes relativos a inobservância das disposições preventivas das leis e regulamentos, em geral, e, em especial, das leis e regulamentos que digam respeito à prática das diversas atividades desportivas, culturais e recreativas se imputáveis à Pessoa Segura ou ao beneficiário.
- g) Prática de Mergulho, atividade sujeita a legislação específica.

YAMAHA Motor Europe N.V – Sucursal em Portugal.

Rua Cidade de Córdoba 1 – Alfragide 2610-038 Amadora

www.trofeuyamaha.com

www.yamaha-motor.eu/pt

info.trofeuyamaha@yamaha-motor.pt

Telef.: +351 214 722 100

(custo de chamada para a rede fixa nacional)